



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 118/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da OSC HOSPITAL BANCO DE OLHOS - HBO, - projeto “Reforma do Quarto Andar - Internações” – CERT. Nº 22/2017 - VALOR R\$ 2.082.734,00 (Dois milhões oitenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 47/2017 do COMUI, 19 de dezembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.